



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão da Habitação Social

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 11/02/2020.

Flúpe 10412 N.º 924  
(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público pelo presente edital, que ficam notificados os/as **Herdeiros/as de Joaquina Odete Oliveira Bastos**, (PA ex 11260193) com última morada conhecida na **Rua Prof.ª Filomena Monteiro n.º 51 r/c Drt.º 4420-538 Valbom**, da decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida **€ 109,44 (cento e nove euros e quarenta e quatro cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de dezembro do ano de 2019 e janeiro do ano de 2020, que inclui 20% de indemnização legal sobre o valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel, propriedade deste Município identificado como última morada conhecida da/o arrendatária/o.-----

-----Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia por edital afixado em 27-001-2020. Os interessados nada disseram. -----

----- O ato administrativo agora emitido tem fundamento legal no n.º 2 do art.º 6 da Lei 73/2013 de 3 setembro e no n.º 1 do art.º 20 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro alterado pela lei 32/2016 de 24/ 2008.---

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2020  
Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,

A Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.  
Minuta de 24-01-2020